



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2018**

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

**Autoria:** Prefeitura Municipal.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Adão Ribeiro da Silva", a Rua 1; de "Rosalina Ribeiro Guimarães", a Rua 2; "William Janes", a Rua 3; e "João Castellace", a Avenida 1. Todas localizadas no Jardim Ypê III.

O autor da propositura justifica a proposição no sentido de prestar um justo e meritória tributo às pessoas homenageadas, consideradas importantes para o desenvolvimento do Município.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo aos homenageados, pessoas que desenvolveram importantes





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

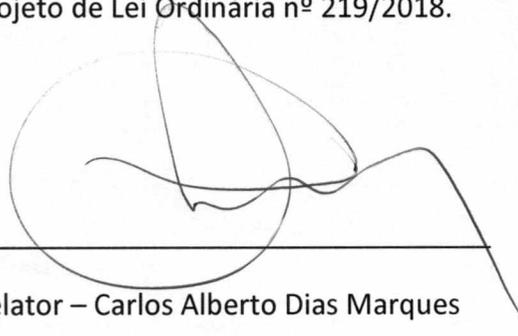
serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2018.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 219/2018.

Ibitinga, em 25 de fevereiro de 2019.



---

Relator – Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

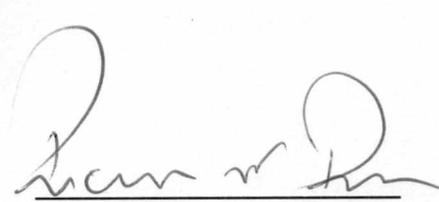
Demais membros de acordo:



---

Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão



---

Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

